DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBINÉIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	3
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO DE RUBINÉIA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1633, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre o reajuste do auxílio-alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rubineia."

O Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Rubinéia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. O artigo 3º, da Lei nº 1.309/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - O valor do auxílio-alimentação corresponderá a 21,4% do valor da referência 03 (três), previsto no artigo 25 da Lei Complementar nº 151/2019.

§ 1º - (...)

§ 2º - (...)

Art. 2º. Faz parte integrante desta lei, o anexo relatório de estimativa do impacto financeiro e orçamentário, conforme disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubinéia-SP, aos 13 de fevereiro de 2020.

APARECIDO GOULART

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no mural de avisos do paço municipal, local público de costume, na mesma data.

ARMANDO WILSON NICOLETI MARTIN

Chefe da Divisão de Planejamento

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PRIMEIRA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rubinéia - SP.

CONTRATADA: O JORNAL DE SANTA FÉ DO SUL LTDA. - ME.

ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

OBJETO: "Visa-se a Prorrogação do Contrato celebrado em 13 de fevereiro de 2019, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais e demais matérias institucionais do Município de Rubinéia, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de fevereiro de 2020, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações".

VALOR: R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais) mensais.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 04/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 13/02/2020.

Rubinéia - SP, 13 de fevereiro de 2020.

APARECIDO GOULART

Prefeito

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rubinéia - SP.

CONTRATADA: ANDRÉ SANCHES MARTIN DOMINGUES - MEI.

ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020.

OBJETO: "Visa-se a Prorrogação do Contrato celebrado em 25 de fevereiro de 2.016, prorrogado/aditado em 20/02/2.017, prorrogado em 19/01/18, 15/02/19, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de fevereiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

de 2020, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como, art. 2º, § 1º, c/c art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/01, alterando a Cláusula Sexta, item 6.1 e Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato".

VALOR: R$ 1.426,05 (Hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinco centavos) mensais.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2.016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 25/02/2020.

Rubinéia - SP, 14 de fevereiro de 2020.

APARECIDO GOULART

Prefeito

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA - SP avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade

TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 04/2020, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução de até 4.769 m² de Pavimentação Asfáltica, 1.230 m² de guias e sarjetas e 148,5 m² de galeria de águas pluviais na Estrada Municipal Valdomiro Cordeiro, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, conforme Convênio nº 914/2019, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 14:00 horas do dia 04 de março de 2020 e a abertura dos envelopes dar-se-á às 14:30 horas/minutos do dia 04 de março de 2020.

Maiores informações e o Edital completo encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Rubinéia - SP, sito na Praça Osmar Novaes, nº 700, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3661-9099, no horário normal de expediente, ou, no site www.rubineia.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente.

Prefeitura do Município de Rubinéia - SP, aos 14 de fevereiro de 2020.

APARECIDO GOULART

PREFEITO

Atas de Sessões

ATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DO PROCESSO Nº 03/20, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/20, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O CORRESPONDENTE PLANO DE TRABALHO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO, BEM COMO, CONTRATO DE REPASSE Nº 873098/2018/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE RUBINÉIA, POR TEMPO DETERMINADO.

PREÂMBULO

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 09:30 horas, reuniram-se no prédio da Prefeitura do Município de Rubinéia - SP, situada na Praça Osmar Novaes, nº 700, Centro, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 002, de 06 de janeiro de 2020, composta pela Sra. ROSANA APARECIDA ZANELATO, LUIZ DE JESUS NUNES e GISLAINE XAVIER DE JESUS, sob a presidência da primeira e secretariada pelo segundo, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes do Processo nº 03/20 - Tomada de Preços nº 02/20, cujo objeto é a contratação de empresa para construção do Centro de Cultura no Município de Rubinéia, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho que faz parte integrante, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, bem como, Contrato de Repasse nº 873098/2018/MTUR/CAIXA, celebrado entre

a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Rubinéia, por tempo determinado.

Iniciado os trabalhos, a CPL constatou a ausência de interessados para o presente certame. Assim sendo, a presente licitação fora declarada DESERTA. E para constar lavrou-se a presente Ata, que após lida e assinada juntamente com os demais documentos que a instruem, será encaminhada ao Sr. Prefeito para as providencias cabíveis.

Rubinéia - SP, 11 de fevereiro de 2020.

ROSANA APARECIDA ZANELATO

Presidente

LUIZ DE JESUS NUNES

Secretário

GISLAINE XAVIER DE JESUS

Membro